

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 190/2026, de 28 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.3.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$17.000,00
2.500.0000.000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001.4.122.3.2058-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$8.500,00
2.500.0000.000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
04.001.20.608.4.2015-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$8.500,00
2.500.0000.000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal